

LEI Nº.: 2.042/2002

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº.: 1.417/97, DE 30/9/97, QUE OFICIALIZOU A DENOMINAÇÃO DE “ VIELA SÃO JOÃO BATISTA” , NO BAIRRO SANTOS DUMONT.

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal de Lagoa Santa, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica revogada a Lei Municipal nº 1.417/97, que oficializou a denominação “ Viela São João Batista”, no Bairro Santos Dumont, neste Município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 07 de fevereiro de 2002.

GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL